



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.184 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 205.805,60 (duzentos e cinco mil, oitocentos e cinco reais e sessenta centavos), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPAS, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 205.805,60 (duzentos e cinco mil, oitocentos e cinco reais e sessenta centavos) para reforço de dotação constante no orçamento em vigor, a saber:

06 - Secretaria de Educação e Cultura
06.001 - Setor de Educação
12.365.0002.1012 Construção de Unidade Proinfância Tipo II
126 - 4.4.90.51.00.00.00.00 3107 Obras e Instalações.....R\$ 205.805,60

Art. 2º - Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido a anulação total de dotação constante no orçamento em vigor, conforme segue:

- ANULAÇÃO TOTAL DE DOTAÇÃO:

06 -Secretaria de Educação e Cultura
06.001 - Setor de Educação
12.365.0005.2036 Manutenção das Escolas Públicas e Centros de Educação Infantil
130 - 3.3.90.32.00.00.00.00 3107 Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita.....R\$ 116.324,90

06 -Secretaria de Educação e Cultura
06.001 - Setor de Educação
12.367.0005.2036 Manutenção das Escolas Públicas e Centros de Educação Infantil
141 - 3.3.90.32.00.00.00.00 3107 Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita.....R\$ 89.480,70

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de São de Sebastião da Amoreira, 26 de agosto de 2025.

EXILAINE
GASPAR:755
90247934

Assinado de forma digital por EXILAINE GASPAR:75590247934
Dados: 2025.08.26 08:22:10 -03'00'

EXILAINE GASPAS
Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Francisca Barbosa da Silva Bueno
26/08/2025 16:24:39

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR
27/08/2025 16:22:31

FRANCISCA B. DA SILVA BUENO
Secretária Municipal de Educação

UBIRATAN T. JÚNIOR
Contador



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO LOCAL
LEI Nº 2.184 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 205.805,60 (duzentos e cinco mil, oitocentos e cinco reais e sessenta centavos), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINÉ GASPARGASPAR, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 205.805,60 (duzentos e cinco mil, oitocentos e cinco reais e sessenta centavos) para reforço de dotação constante no orçamento em vigor, a saber:

06 – Secretaria de Educação e Cultura
06.001 – Setor de Educação
12.365.0002.1012 Construção de Unidade Proinfância Tipo II
126 – 4.4.90.51.00.00.00.00 3107 Obras e Instalações.....R\$ 205.805,60

Art. 2º - Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido a anulação total de dotação constante no orçamento em vigor, conforme segue:

- ANULAÇÃO TOTAL DE DOTAÇÃO:

06 -Secretaria de Educação e Cultura
06.001 – Setor de Educação
12.365.0005.2036 Manutenção das Escolas Públicas e Centros de Educação Infantil
130 – 3.3.90.32.00.00.00.00 3107 Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita.....R\$ 116.324,90

06 -Secretaria de Educação e Cultura
06.001 – Setor de Educação
12.367.0005.2036 Manutenção das Escolas Públicas e Centros de Educação Infantil
141 – 3.3.90.32.00.00.00.00 3107 Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita.....R\$ 89.480,70

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São de Sebastião da Amoreira, 26 de agosto de 2025.

EXILAINÉ GASPARGASPAR
Prefeita Municipal

FRANCISCA BARBOSA DA SILVA BUENO
Secretária Municipal de Educação

UBIRATAN TONCOVITCHJÚNIOR
Contador

Publicado por:
Janaina Dos Santos Dias
Código Identificador:943728EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/08/2025. Edição 3350
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>